

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 203/2023

Figueirópolis, 20 de dezembro de 2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 02/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), QUE APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei nº 192/2017, de 17 de março de 2017.

CONSIDERANDO que o Parecer nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação (CME) detalhou e analisou o Calendário Escolar proposto para o ano letivo de 2024, e reconhecendo a importância da homologação do referido Parecer como passo necessário para oficializar as diretrizes e datas estabelecidas visando o bom andamento das atividades educacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Parecer nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação (CME), que “dispõe sobre a aprovação do Calendário Escolar do ano letivo de 2024, da Rede Municipal de Ensino”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário.



Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins, aos vinte dias, do mês de dezembro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 203/2023 de 30/12/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 30/12/2023


Jaykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 203/2023



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal